



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 299/19

Data: 02/09/19

Hora: 11:16

Visto: Carolina

ENCAMINHADO  
Em 10/09/19

Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** **INDICA** a exoneração do Cargo de Diretor do Departamento de Administração do Sr. Vanildo Felipe Sotero.

Raphael D. Sampaio, em conformidade com o Art. 31, inciso I da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 100, inciso X do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a exoneração do servidor nomeado como Diretor do Departamento de Administração do município.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente o Diretor do Departamento de Administração, Vanildo Felipe Sotero, foi condenado em primeira instância por crime de corrupção passiva, pelo Juízo da Vara Criminal de Cornélio Procópio, autos 0006483-67.2018.16.0075, por ter supostamente recebido vantagem indevida em razão de cargo público. Vereador e integrante do CONDEI para aprovar a doação de um terreno do Município.

Sabemos que muito embora exista o princípio da inocência, que ninguém deve ser considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença, deve no presente caso prevalecer o princípio da moralidade pública, sendo que o mesmo deve ficar afastado de suas funções até comprovar a sua inocência.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2019.

Raphael Dias Sampaio  
Vereador MDB